PORTARIA Nº. 215/2018-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício n° 134/2018-SEMPLA-GABINETE/SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 169/2018-GS/SEMAD de 08 de fevereiro de 2018, publicada no 09 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 214/2018-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício n° 134/2018-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA, matrícula nº. 72.416-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 173/2018-GS/SEMAD de 08 de fevereiro de 2018, publicada no 09 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 196/2018-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011Processo n° 000402/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Município - PGM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
ANA ANGÉLICA MARINHO DE ABREU	72.195-0	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/02 A 02/03/2018
MARCIO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	72.425-9	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	17/02 A 18/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 239/2018-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Michelle Mireles dos Santos, matrícula nº 72.520-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 003/2018-SEMAD, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. O Contrato tem por objeto: assinatura de acesso ao sistema Banco de Preços.

Art. 3º Designar o servidor Jailson Silva de Oliveira, matrícula nº 72.505-5, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 4º Serão atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

1.Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

2.Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

3.Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

4.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5.Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

6.Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

7.Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

8.Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9.Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

10.Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238/2018-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração;

DETERMINA:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Rayssa Cláudia Alves Bezerra, matrícula nº 66.849-4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2018-SEMAD, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA – ME, CNPJ nº 21.331.404/0001-38. O Contrato tem por objeto: serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais.

Art. 3º Designar a servidora Michelle Mireles dos Santos, matrícula nº 72.520-1, para acompanhar e fiscalizar, como substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 4º Serão atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

1.Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

2.Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

3.Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

4.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5.Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

6.Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

7.Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

8.Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9.Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

10.Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.027/2018/SEMAD- PROCESSO: 050188/2015-33- SMS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 23/02/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 23/02/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 08.03.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que

desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
002288/2017-15 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.030/2018	Aquisição de grupos focais, leds, botoeiras e abraçadeiras, para serem utilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal – STTU, na instalação, controle e operação semafórica para a manutenção dos semáforos existentes e para a implantação de novos semáforos.	08 / MARÇO/ 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2018.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA
I) No EDITAL Nº 03/2017 – COMPEC/SME,
Onde se lê:
Intérprete de Libras
Leia-se:
Tradutor-Intérprete de Libras
II) No referido edital, subitem 2.1.9. – "REQUISITOS",
Onde se lê:
Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para Intérprete da Língua de Sinais.
Leia-se:
Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS ou Pós-graduação em LIBRAS.
III) No subitem 2.1.10. – "REQUISITOS",
Onde se lê:
Licenciatura Plena em Letras – LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de LIBRAS.
Leia-se:
Licenciatura Plena em Letras–LIBRAS, Licenciatura Plena em qualquer área com certificado PROLIBRAS ou Pós-graduação em LIBRAS.
JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2018-GS/SMS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005, e Ofício nº 1115/2018-GS/SMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos, para atuar como Gestor dos Contratos cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais, com efeito retroativo à 23/10/2017, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato n°	ESTABELECIMENTO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
171/2017	VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA	BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	45.885-6
176/2017	CDH	EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0
166/2017	DIASORIN	EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-0
177/2017	RDF	MARIA PAULO DA SILVA	12.981-0
168/2017	BIOPLENNA	JEIMES MARQUES TEODORO	14.638-2
169/2017	SG TECNOLOGIA	ELINEIDE ALVES DE MELO	12.982-8
174/2017	NORDE-LAB	PAULO ANTÔNIO DE SOUZA	08.974-5
170/2017	WEBMED SOLUÇÕES	ANERCÍLIA VIEIRA DA CÂMARA	72.171-1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 029/2018-GS/SMS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 .
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 1125/2018-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MÔNICA NUNES DE MIRANDA COLLIER, Matricula: 11.802-8 e WALTER DE MELO SILVA, matricula n° 72.501-8 , para Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTOS	Nº DO CONTRATO/ANO
PRONTOCLINICA DE OLHOS	115/2014
PRONTOCLINICA DE OLHOS	001/2017
CLINICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ	109/2014
OFTALMOCLINICA NATAL	182/2017
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	042/2014
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	131/2017
CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN- CEORN	079/2016
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA - HOSPITAL DA VISÃO	230/2014
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA - HOSPITAL DA VISÃO	221/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revestido de efeito retroativo, a contar de de 01 março de 2017.
MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 020/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.104/2017 - ATA RP 052/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8403/2017-65 e Processo de Pagamento nº 2423/2018-11 - Recibo SIAI nº 148353
Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.051.2–421 - Fonte: 106700 - Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 020/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72
Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26
Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 021/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.104/2017 - ATA RP 052/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8403/2017-65 e Processo de Pagamento nº 2435/2018-38 - Recibo SIAI nº 148353
Contratado: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.439.635/004-56
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.003.1–970 - Fonte: 106500 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 021/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 158.520,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72
Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.439.635/004-56
Natal, 22 de fevereiro de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 016/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.104/2017 - ATA RP 052/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8403/2017-65 e Processo de Pagamento nº 2427/2018-91 - Recibo SIAI nº 148353
Contratado: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.051.2–421 - Fonte: 106700 - Elemento de Despesa: 33.90-32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 016/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 35.968,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72
Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91
Natal, 22 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 017/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.104/2017 - ATA RP 052/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8403/2017-65 e Processo de Pagamento nº 2412/2018-23 - Recibo SIAI nº 148353
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.676.370/0001-55
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.003.1–970 - Fonte: 106500
Elemento de Despesa: 33.90-30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 017/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 9.544,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob nº 08.676.370/0001-55
Natal, 22 de fevereiro de 2018